



## **COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS EM SENTIDO ESTRITO - COPEDH**

Coordenador: Leonardo Menin - MPRS Vice-Coordenadora: Polyana Silveiras - MPDFT

Secretária: Camila Leitão - MPCE

### **ENUNCIADO 02/2025 – Multa Penal e População em Situação de Rua**

Cabe ao Ministério Público pugnar pela extinção da punibilidade da pena de multa aplicada a pessoas em situação de rua, em consonância com a Resolução CNJ n.º 425/2021 e, ainda, em observância ao Tema 931 de Recurso Repetitivo do Superior Tribunal de Justiça, evitando-se que a sanção pecuniária converta-se em fator de agravamento da exclusão social e em violação ao princípio da dignidade da pessoa humana.

Brasília, data da assinatura eletrônica.

**LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE**

Presidente do GNDH

Procuradora-Geral de Justiça do Estado do Amazonas

**LEONARDO MENIN**

Coordenador da Comissão Permanente de Defesa dos Direitos Humanos em Sentido Estrito - COPEDH